



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Tiago de Araújo Leite, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2019.09.10.1, fundamentada no Art. 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16, da Lei n° 11.445/07, para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento, a partir da data de assinatura pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, podendo prorrogar-se em conformidade com a legislação.

Farias Brito/CE, 12 de Setembro de 2019.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da CPL